



PORTARIA Nº 007/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear e dar posse aos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Curral de Cima-PB, criado pela Lei nº Lei Municipal nº. 09/1997 e alterada pela Lei Municipal nº 058/2002, que ficará composto da seguinte forma para o mandato reconduzido prorrogado, referente ao biênio 2023- 2025, conforme abaixo descrito:

SEGMENTO	SITUAÇÃO	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	
GOVERNO	TITULAR	Sec. Mun. Assis. Social	Emílly Angel Ferreira das Chagas
	SUPLENTE	Sec. Mun. Assis. Social	Arley Benfício da Silva
	Titular	Sec. Mun. Saúde	Josinaldo Resende Soares
	Suplente	Sec. Mun. Saúde	Julliany Maria Vicente S. dos Santos
	Titular	Sec. Mun. Educação	Almir de Farias Silva
	Suplente	Sec. Mun. Educação	Valdeyrís Dias da Silva
	Titular	Sec. Mun. Infraestrutura	Maria Marcilene Fernandes dos Santos
	Suplente	Sec. Mun. Infra Estrutura	Fabiano Fernandes

SEGMENTO	SITUAÇÃO	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	Associação Comunitária	José Roberto do Nascimento Silva
	SUPLENTE	Associação Comunitária	Adriana Mariana de Araújo
	Titular	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Gilvan Ferreira do Carmo

	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Josefa Figueiredo de Farias
	Titular	Igreja Evangélica	Fávia Richele Ribeiro
	Suplente	Igreja Evangélica	Flávio Antônio da Silva Soares
	Titular	Igreja Católica	Maria Auxiliadora Adevanice da Silva Soares
	Suplente	Igreja Católica	Reinaldo Pereira da Silva

§ Único: A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será assim constituída:

PRESIDENTE: Emíly Angel Ferreira das Chagas

VICE-PRESIDENTE: Maria Marcilene Fernandes dos Santos

1º SECRETÁRIO: Flávia Richele Ribeiro

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 11 de Março de 2023.

Publique-se.

Registre-se.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito